

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.11.09.01- ADESÃO**

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE .

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021-PP-SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01/2021-PP-SRP.01

1- ABERTURA:

Por ordem da Ilma. Senhora Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de **ACOPIARA**, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01/2021-PP-SRP.01**, órgão gerenciador: **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE**, origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021-PP-SRP**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01/2021-PP-SRP.01, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021-PP-SRP DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE**.

2- JUSTIFICATIVA:

A Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01/2021-PP-SRP.01**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021-PP-SRP**, no qual a empresa **VENCEDORA** foi: **F C CUNHA RUFINO -EPP-CNPJ Nº 10.587.062/0001-03**, com os **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08**, cujas especificações atendem as necessidades dessa Secretaria e tem por objetivo acelerar os serviços em questão, e de acordo com pesquisa de preços realizada, verificou-se que os valores propostos nas pesquisas realizadas são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que os serviços através de adesão ao registro de preços da ATA em questão é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justificada. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos serviços constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos serviços que a Secretaria pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria adquire serviços já aceito pela Administração Municipal, fator que propicia segurança de que os serviços adquiridos atenderá a demanda da Secretaria, proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem e apoio logístico para realização de diversos eventos, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012. Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021-PP-SRP DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE**. A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02,

e sendo assim apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor dos fornecedores:

RAZÃO SOCIAL: F C CUNHA RUFINO -EPP
CNPJ Nº 10.587.062/0001-03
ENDEREÇO: RESIDENCIAL ESPEDITA NEVES, ROD. BR 402, Nº 218, SALA Nº 106, TRIANGULO DO MARCO, MARCO-CE
TELEFONE: (85) 99219-3700
REPRESENTANTE: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO
RG nº 200001263798
CPF Nº: 708.467.233-87
E-MAIL: carlinhos.lv@hotmail.com

ACOPIARA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA